

Resolução nº 009/2018

REVOGA a Resolução nº 08/2018.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 14.896.759/0001-09, com sede na Rua Assis Brasil, 622, em Pato Branco - PR, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ajuste das escalas de trabalho, de modo a colaborar com a cobertura dos plantões;

RESOLVE que:

Art. 1º - Fica REVOGADA a Resolução nº08/2018;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

Pato Branco, 06 de março de 2018.

Raul Camilo Isotton
Presidente
CIRUSPAR